

MANUAL DO(A) CONSELHEIRO(A) REGIONAL



PREFEITURA DE
CONTAGEM

TRABALHO TODO DIA

MA+3 PARTICIPAÇÃO
POPULAR



APRESENTAÇÃO

Aparticipação popular é um dos pilares da democracia e um instrumento fundamental para garantir que as políticas públicas dialoguem com as reais necessidades da população. Em Contagem, esse compromisso se expressa na construção histórica de espaços institucionais de escuta, diálogo e deliberação coletiva.

Este Manual do(a) Conselheiro(a) foi elaborado para apoiar o exercício do mandato dos conselheiros e conselheiras regionais, oferecendo informações claras, acessíveis e atualizadas sobre o funcionamento da política de participação popular no município.

Aqui você encontrará informações sobre:

O Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã (SMPPC)

Os canais de participação existentes

O funcionamento dos Conselhos Regionais

As responsabilidades do conselheiro

O papel das Administrações Regionais

Sabemos que participar não é favor, é direito. Ao assumir o papel de conselheiro ou conselheira, você fortalece a democracia, contribui para a construção coletiva das políticas públicas e ajuda a aproximar o poder público da realidade dos territórios.

Contamos com sua participação ativa, ética e comprometida com o interesse público e com o desenvolvimento da cidade.

Boa leitura e bom trabalho!

BREVE HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR EM CONTAGEM

A construção da política de participação popular em Contagem é resultado de um processo histórico marcado por importantes experiências de diálogo entre o poder público e a população. Ao longo dos anos, o município desenvolveu ações que fortaleceram a democracia participativa e ampliaram os espaços de escuta, deliberação e controle social.

Uma das primeiras e mais significativas experiências ocorreu nos anos de 2005 e 2012, com a implementação do Orçamento Participativo. Esse processo mobilizou toda a cidade, possibilitando que a população apresentasse propostas e definisse prioridades de investimento para os territórios. Muitas das intervenções definidas nesse período foram executadas e seguem impactando a cidade até os dias atuais.

Em 2013, a política de participação popular ganhou novo impulso com o Planejamento Participativo, programa que realizou audiências públicas nas oito regionais do município. Nesse processo, foram eleitos delegados e delegadas em toda a cidade, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução de um amplo programa de obras, fortalecendo o papel da sociedade no monitoramento das ações governamentais.

A partir de 2021, o município retomou de forma estruturada o planejamento e o fortalecimento da política de participação popular, com o objetivo de consolidar e ampliar os canais existentes. Esse movimento resultou na criação do Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem (SMPPC), que organiza e integra os diversos instrumentos de participação social, promovendo processos participativos, mobilizando a sociedade civil e ampliando a democracia no município.

É esse sistema, seus princípios, canais e formas de funcionamento, que passam a ser apresentados neste caderno.



O QUE É O SISTEMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ (SMPPC)

O Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã (SMPPC) é o conjunto de instrumentos e processos que garantem a participação da população na elaboração, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas em Contagem.

Instituído pela Lei nº 5.443/2023, o SMPPC organiza e fortalece a participação social no município, estabelecendo diretrizes, objetivos e mecanismos de gestão para assegurar que a sociedade tenha espaços permanentes e articulados de diálogo com o poder público.

A lei também institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã, estruturada em três eixos principais:

Participação como direito de cidadania Reconhece a participação social como um direito fundamental, essencial para preservar e fortalecer a democracia. Esse direito deve ser exercido de forma livre, autônoma e crítica.

Participação na definição e fiscalização das políticas públicas A participação da sociedade contribui para tornar as políticas públicas mais eficientes, legítimas e alinhadas às reais necessidades da população.

Uso de tecnologias para ampliar a participação e a transparência Prevê a utilização de ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso da população, ampliar a transparência e fortalecer a cidadania.



A política tem como objetivos, no curto, médio e longo prazos, consolidar a participação social como parte permanente da forma de governar, incorporando-a às práticas cotidianas da gestão pública. Busca também fortalecer a construção de uma sociedade mais participativa e consciente de seus direitos, por meio da formação de lideranças sociais e de gestores públicos. Além disso, pretende ampliar as práticas de transparência e integridade na administração municipal. Todos esses esforços têm como finalidade fortalecer a democracia e consolidar Contagem como referência na promoção da participação cidadã.

Além dos canais de participação, a legislação municipal define que a participação também se efetiva por meio de processos participativos.

De acordo com o Decreto nº 1.589/2025, processos participativos são o conjunto de ações promovidas pelo Poder Público municipal que envolvem a participação ativa da sociedade civil na elaboração, implementação, fiscalização e avaliação de políticas públicas.



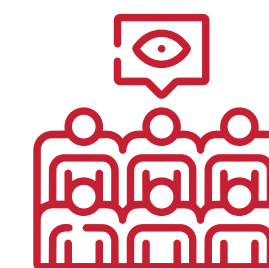
Esses processos podem ocorrer por meio de:



REUNIÕES



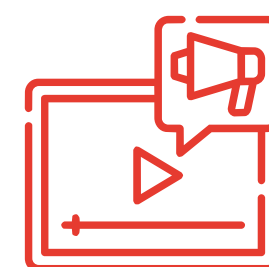
**CONSULTAS
PÚBLICAS**



AUDIÊNCIAS



OFICINAS



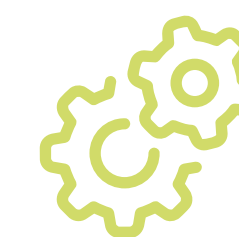
FÓRUNS



ENQUETES



VOTAÇÕES



**ENTRE OUTROS
MECANISMOS**

CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DO SMPPC

O SMPPC é composto por diversos canais de participação que são instrumentos ou espaços institucionalizados destinados a viabilizar a participação da sociedade civil na tomada de decisões, elaboração, implementação e controle social das políticas públicas municipais de diferentes formas:

CANAL	CONCEITO	EXEMPLOS
Conselhos de Políticas Públicas	Espaços de diálogo entre governo e população para propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas. São organizados por temas e podem ter caráter consultivo e/ou deliberativo.	Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Conselhos Territoriais	Espaços de diálogo entre governo e população para propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas em cada região e/ou vilas e favelas do município, considerando as demandas específicas e particularidades de cada território.	Conselhos Regionais da Administração Municipal Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias
Comissões de Obras e Políticas Públicas	Espaços de diálogo criados para acompanhar projetos, obras e ações específicas, contribuindo com fiscalização e sugestões ao poder público, para garantir que a execução das políticas públicas considere as necessidades locais. Geralmente possuem prazo determinado.	Comissão de moradores da Vila Samag, Vila São Vicente e Vila Santo Antônio Comissão dos moradores do bairro Tupã Comissão dos moradores da Nascentes Imperiais
Conferências Municipais	Espaço ampliado de debate, formulação e avaliação de diretrizes sobre temas específicos. Geralmente acontece anualmente, com datas agendadas.	Conferência Municipal de Cultura Conferência Municipal de Assistência Social Conferência Municipal da Pessoa Idosa Conferência Municipal de Educação
Ouvidoria Pública Municipal	Canal permanente para registro de reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos.	Ouvidoria Geral do Município (presencial, telefônica e digital).
Mesa de Diálogo	Espaço de mediação e negociação entre governo e sociedade para prevenir ou solucionar conflitos sociais.	COPENC (Comissão Permanente de Negociação Coletiva)
Audiência Pública	Espaço consultivo, aberto à população, para debate de temas relevantes e de interesse social.	Prestação de Contas trimestrais da Controladoria-Geral do Município na Casa Legislativa Municipal
Consulta Pública	Mecanismo de coleta de contribuições da população por formulário ou votação, manualmente ou digital, em prazo determinado.	Consultas públicas realizadas por meio da Plataforma Decide Contagem Consulta para elaboração do Plano Plurianual

Cada canal possui objetivos específicos, mas todos compartilham o compromisso com a escuta, o diálogo e a construção coletiva das políticas públicas.

PARTICIPAÇÃO DIGITAL: DECIDE CONTAGEM

O Decide Contagem é a plataforma digital de participação cidadã do município, que amplia o acesso da população aos processos participativos.

PERMITE:

- Registrar demandas;
- Participar de consultas públicas;
- Acompanhar propostas e ações;
- Ampliar a transparência e o controle social.

O papel do conselheiro na participação digital:

- Utilizar a plataforma;
- Incentivar a população a participar;
- Apoiar o uso consciente e responsável das ferramentas digitais.

CONSELHOS REGIONAIS: HISTÓRICO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES



Os Conselhos Regionais da Administração Municipal são instâncias de participação territorial que possibilitam à população discutir prioridades, acompanhar ações públicas e contribuir para o desenvolvimento do território. Instituídos pelo Decreto nº 230/2021, os Conselhos Regionais fortalecem a descentralização da gestão pública e a participação cidadã.

FUNCIONAMENTO

- Composição paritária entre poder público e sociedade civil;
- Mandato de 2 anos;
- Reuniões bimestrais;
- Comissões temáticas;
- Atuação articulada com as Administrações Regionais.

ATRIBUIÇÕES

- Levantar e priorizar demandas do território;
- Acompanhar políticas públicas e intervenções regionais;
- Promover o diálogo com a comunidade;
- Fortalecer a participação social no território.

O PAPEL DO CONSELHEIRO REGIONAL

O conselheiro exerce função pública de caráter voluntário, representando o território e atuando com ética e compromisso coletivo.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Representar os interesses do território;
- Participar ativamente das reuniões;
- Dialogar com a comunidade;
- Contribuir para a formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- Respeitar os princípios da ética, da transparência e do respeito à diversidade.

DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

DIREITOS:

- Ter acesso às informações necessárias ao exercício do mandato;
- Participar das discussões e votações;
- Propor pautas e encaminhamentos;
- Receber apoio institucional da Regional.

DEVERES:

- Comparecer às reuniões;
- Atuar com ética e respeito;
- Manter diálogo com a comunidade;
- Cumprir o regimento interno;
- Zelar pelo interesse público.

A ATUAÇÃO DO CONSELHEIRO ENVOLVE UM PROCESSO CONTÍNUO:



SEGMENTOS

Os Conselhos Regionais são formados por representantes eleitos nas microrregiões, garantindo a participação de diferentes grupos sociais e a pluralidade de perspectivas no debate e na construção das políticas públicas.

A organização por segmentos busca assegurar que as diferentes realidades do território estejam representadas nas discussões e nas decisões do Conselho.No entanto, embora cada segmento apresente suas demandas, experiências e pontos de vista específicos, as decisões devem ser construídas de forma coletiva.

A diversidade de perspectivas qualifica o debate e amplia a compreensão dos problemas, mas a deliberação final deve refletir o diálogo, a negociação e o compromisso com o interesse público e com o conjunto do território, e não apenas com interesses setoriais.

Cada microrregião elege representantes do território e dos seguintes segmentos sociais:

-  **MULHERES**
Representam pautas relacionadas à igualdade de gênero, direitos das mulheres e enfrentamento das desigualdades.
-  **JUVENTUDE (16 A 29 ANOS)**
Contribuem com demandas e propostas relacionadas à juventude, educação, cultura, esporte, trabalho e participação social dos jovens.
-  **EMPRESÁRIOS**
Representam o setor produtivo formal e escolas privadas.



COMÉRCIO E COMÉRCIO POPULAR

Representam comerciantes locais, feirantes, ambulantes e trabalhadores do comércio, fortalecendo a economia do território.



IDOSOS (60+)

Contribuem com pautas relacionadas ao envelhecimento digno, acesso a serviços públicos e garantia de direitos da pessoa idosa.



SEGMENTO RELIGIOSO

Representa instituições e lideranças religiosas do território.



SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representa associações, movimentos sociais, coletivos, organizações comunitárias e demais formas de organização social do território.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- Apoiar o funcionamento dos Conselhos Regionais;
- Articular demandas territoriais junto às secretarias municipais;
- Promover escuta ativa e diálogo com a comunidade;
- Apoiar processos participativos no território;
- Garantir suporte administrativo e infraestrutura para reuniões e atividades institucionais;
- Receber e encaminhar demandas de zeladoria e serviços urbanos.

O PAPEL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Contagem está organizada em oito Administrações Regionais, cada uma conduzida por um Administrador Regional, que representa a Prefeitura no território.

As Regionais são estruturas de gestão descentralizada que aproximam o poder público das demandas locais, articulando o território com as secretarias municipais responsáveis pela execução das políticas públicas.

ALGUNS SERVIÇOS QUE A REGIONAL OFERECE:

As Regionais realizam atendimento direto ao público e recebem solicitações relacionadas a:

- Iluminação pública;
- Capina e limpeza urbana;
- Orientações sobre Cadastro Único e programas sociais;
- Apoio institucional a ações comunitárias.

Para o conselheiro, a Regional é o principal ponto de articulação territorial, sendo fundamental manter diálogo permanente com sua equipe para qualificar as demandas e acompanhar encaminhamentos.



Ser conselheiro é assumir o compromisso com a democracia, com o território e com o bem comum. A participação popular se constrói no diálogo, na escuta e na ação coletiva. Que este caderno seja um apoio permanente para o exercício do seu mandato e um estímulo à participação ativa e transformadora.

Links Úteis:

DECRETO Nº 230/2021

portal.contagem.mg.gov.br/decreto-230



LEI Nº 5.443/2023

portal.contagem.mg.gov.br/lei-5443



DECRETO Nº 1.589/2025

portal.contagem.mg.gov.br/decreto-1589



PLATAFORMA DECIDE CONTAGEM

decidim.contagem.mg.gov.br



REVISTA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

portal.contagem.mg.gov.br/revista-participacao-popular







CONSELHO
REGIONAL
Petrolândia

Edilsia A

CONSELHEIR
REGIONAL
Petrolândia

Carlos Rober

PECI
CONTAGEM

PEC
CON



PREFEITURA DE **CONTAGEM**

TRABALHO TODO DIA

MA+S PARTICIPAÇÃO
POPULAR